

**BANCO DAYCOVAL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 62.232.889/0001-90  
NIRE 35.300.524.110

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas do **BANCO DAYCOVAL S.A.** (“**Companhia**”) a se reunirem em assembleia geral extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada no dia 29 de março de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) deliberar, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”) e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), o cancelamento de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria “A” e conversão para categoria “B” (“**Conversão de Registro**”), condicionada à realização da oferta pública unificada para a aquisição de até a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade de seus acionistas não controladores e de membros da administração da Companhia, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 361**”) para fins (a) da Conversão de Registro (“**OPA para Conversão de Registro**”); e cumulada com (b) a saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros denominado Nível 2 de Governança Corporativa (respectivamente, “**BM&FBOVESPA**”, “**Saída do Nível 2**” e “**OPA para Saída do Nível 2**” e, em conjunto com a OPA para Conversão de Registro, “**Oferta**”); e
- (ii) deliberar, nos termos da Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, da Instrução CVM 361 e demais normas aplicáveis, sobre a participação da Companhia, em conjunto com os acionistas controladores, como ofertantes no âmbito da Oferta, exclusivamente caso seja verificada a Condição para Conversão de Registro, conforme instrumento da Oferta a ser oportunamente publicado.

**Informações Gerais**

Nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, para que a AGE seja instalada em primeira convocação, é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto.

Adicionalmente, a Companhia informa que, nos termos do artigo 7º do estatuto social da Companhia, **as matérias constantes da ordem do dia serão deliberadas exclusivamente pelos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia**, sendo que as deliberações em assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos titulares de ações ordinárias, não se computando os votos em branco.

Os acionistas deverão depositar na Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGE, além do documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a respectiva representação legal, conforme o caso: (1) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da AGE; e (2) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.

Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local de realização da AGE com antecedência mínima de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGE.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, os senhores acionistas são convidados a consultar a Proposta da Administração de 12 de março de 2016, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.daycoval.com.br/ri](http://www.daycoval.com.br/ri)), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”) e demais normas aplicáveis, se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, no seu site de Relações com Investidores ([www.daycoval.com.br/ri](http://www.daycoval.com.br/ri)), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo a Proposta da Administração de 12 de março de 2016.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: [ri@daycoval.com.br](mailto:ri@daycoval.com.br) ou telefone (55 11) 3138-1025/0809.

São Paulo, 12 de março de 2016.

**Sasson Dayan**

Presidente do Conselho de Administração